



OFÍCIO Nº 48370/2023/SES

Goiânia, 05 de setembro de 2023.

À Senhora
Ludmylla Bastos
Diretora Presidente
Instituto Gênnesis
Rua 9, nº 1279 Setor Oeste
74120-010 Goiânia/GO

Assunto: ERRATA - Relatório nº 05/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - I. Gênnesis/HEJA.

Senhora Diretora,

1 Encaminha-se o Relatório nº 05/2023 (v. 45684071) e a Errata (v. 50869143) elaborados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 09/2022 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, atual Instituto Gênnesis, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA.

2 Ante o exposto, **notifica-se** o Instituto Gênnesis para conhecimento e providências, ressalta-se a necessidade de publicação da Errata juntamente no Portal IOS Transparência.

3 Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202200010053732.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**,
Superintendente, em 05/09/2023, às 20:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
51475725 e o código CRC 332D86D5.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202200010053732



SEI 51475725



RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 05/2023/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2022/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO AMORIM - HEJA
25 DE JULHO DE 2022 A 24 DE JANEIRO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

GOIÂNIA, MARÇO DE 2023.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 09/2022 - SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPEC-CG/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 23 de fevereiro de 2023 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da Organização Social. Os participantes da COMACG, fizeram apontamentos para a OSS com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o contrato de Gestão nº 09/2022 - SES/GO.

1.20. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta determinados, relatórios de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório COMACG Nº 05/2023/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de **25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023**.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise do Relatório de Execução, enviado através do Ofício nº 192/2023 – DG- IBGC (45683241) de acordo com o monitoramento, passa a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

De acordo com os serviços demonstrado em tabelas abaixo, durante o período de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023, o HEJA apresentou:

- **Saídas Hospitalares:** a unidade realizou 1527 (um mil e quinhentos e vinte sete) saídas hospitalares, frente a 1.338 (um mil e trezentos e trinta e oito) contratadas, atingindo uma eficácia 114%. conforme tabela 01.

Clinica Médica - Obteve 623 (seiscentos e vinte e três) saídas, frente a 504 (quinhentos e quatro) contratadas, atingindo 124% de eficácia;

Clinica Pediátrica: Alcançou 56 (cinquenta e seis) saídas, frente a 54 (cinquenta e quatro) contratadas, atingindo 104% de eficácia;

Clinica Obstétrica - Conseguiu 140 (cento e quarenta) saídas, frente a 156 (cento e cinquenta e seis) contratadas neste período, atingindo eficácia de 90%;

Clinica Cirúrgica - Realizou 708 (setecentos e oito) saídas, frente a 624 (seiscentos e vinte e quatro) contratadas, apresentando eficácia de 113% no período.

- **Cirurgias Ambulatoriais:** Evidenciou uma produção de 256 (duzentos e cinquenta e seis) cirurgias, frente a 1200 (um mil e duzentos) contratadas, apresentando um percentual de 21%. Tabela 02.

- **Atendimento Ambulatorial:** Apresentou no período 8.146 (oito mil e cento e quarenta e seis) atendimentos, frente a 11.880 (onze mil e oitocentos e oitenta) contratados, trazendo uma eficácia de 69%. Tabela 03.

Consulta Médica na Atenção Especializada - Realizou 5.333 (cinco mil, trezentos e trinta e três) atendimentos, frente 9.504 (nove mil e quinhentos e quatro) contratados, trazendo um percentual de 56%. Dentre as Especialidades Médicas Ambulatorial, observou-se destaque para os atendimentos de Ortopedia/Traumatologia com 39% e cirurgia geral com 32%, enquanto otorrinolaringologia evidenciou 1% e urologia com 6%. Tabela 04.

Consulta Multiprofissional na Atenção Especializada - foram realizadas 2813 (dois mil e oitocentos e treze) consultas multiprofissionais, frente a 2.376 (dois mil e trezentos e setenta e seis) contratadas, atingindo 118% de eficácia. Tabela 05.

- **SADT Externo (Exames Realizados):** neste período, realizou 2621 (dois mil e seiscentos e vinte e um) exames, frente a 960 (novecentos e sessenta) contratados, alcançando 273% de eficácia. O volume maior dos exames foi o Eletrocardiograma com 658%, seguido do Raio X com 466% e Ultrassonografia com 228%. Holter e Mapa evidenciaram percentis de 0,0%, Ultrassonografia/Doppler 18%. Tabela 06.

- **Hospital Dia:** realizou 1338 (um mil e trezentos e trinta e oito) atendimentos, frente a 1200 (um mil e duzentos) contratados, alcançando 112% de eficácia. Tabela 07.

Tabela 01. Internação (Saídas Hospitalares):

Internação - saídas hospitalares	META	25 a 31 julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	01 a 24 janeiro	contratada	realizado	Eficácia
Clinica Médica	84	21	100	115	116	100	93	78	504	623	124%
Pediatria	9	4	7	14	5	10	9	7	54	56	104%
Obstetrícia	26	4	24	22	31	22	22	15	156	140	90%
Cirúrgicas	104	14	114	109	128	124	123	96	624	708	113%
TOTAL	223	43	245	260	280	256	247	196	1.338	1527	114%

Tabela 02. Cirurgias Ambulatoriais:

CIRURGIAS AMBULATORIAIS	META	25 a 31 julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	01 a 24 janeiro	contratada	realizado	Eficácia
Cirurgia Ambulatorial	200	18	36	52	37	29	43	41	1200	256	21%

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial:

AMBULATORIO	META	25 a 31 julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	01 a 24 janeiro	contratada	realizado	Eficácia
Consulta médica	1584	199	1.298	978	789	772	725	572	9.504	5333	56%
Consulta multiprofissionais	396	74	341	359	421	539	553	526	2.376	2813	118%
TOTAL	1980	273	1639	1337	1210	1311	1278	1098	11880	8146	69%

Tabela 04. Ambulatório especialidades médicas:

ESPECIALIDADES	25 a 31 Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	01 a 24 janeiro	contratada	realizado	Eficácia
Cardiologia	19	200	86	70	72	89	47	9.504	583	11%
Cirurgia geral	71	333	309	258	271	275	201		1718	32%
Ortopedia	68	417	385	335	310	280	267		2062	39%
Otorrinolaringologia	11	24	28	0	0	0	0		63	1%
Urologia	9	223	27	11	4	29	13		316	6%
Ginecologia	21	101	143	115	115	52	44		591	11%
TOTAL	199	1298	978	789	772	725	572		5333	100%

Tabela 05. Ambulatório especialidades não médicas:

Ambulatório especialidades não médicas	25 a 31 Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	01 a 24 janeiro	Média	Total	% por Especialidade
Farmácia Ambulatorial	0	1	97	83	52	61	89	2.376	383	14%
Fonoaudiologia	0	0	0	0	0	0	0		0	0%
Terapia Ocupacional	0	0	0	0	0	0	0		0	0%
Consulta de enfermagem	43	185	153	199	331	374	327		1612	57%
Fisioterapia	31	155	109	139	156	118	110		818	29%
TOTAL	74	341	359	421	539	553	526		2813	100%

Tabela 06. Exames SADT externo:

SADT EXTERNO	META	25 a 31 Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	01 a 24 janeiro	contratada	realizado	Eficiência
Eletrocardiograma	20	4	177	161	139	135	124	50	120	790	658%
Holter	20	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0%
MAPA	20	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0%
Raio X	50	61	277	310	207	223	166	155	300	1399	466%
Ultrassonografia	30	7	89	78	45	61	89	41	180	410	228%
Ultrassonografia/Doppler	20	0	0	0	0	10	11	1	120	22	18%
TOTAL	160	72	543	549	391	429	390	247	960	2621	273%

Tabela 07. Hospital Dia:

HOSPITAL DIA	METAS	25 a 31 Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	01 a 24 janeiro	contratada	realizado	Eficiência
Atendimentos	200	29	176	301	259	170	171	232	1.200	1338	112%

Em contraditório, a OSS encaminhou o Ofício nº 199/2023 (v. 45683241) com justificativas quanto ao não cumprimento das metas contratuais, conforme demonstrado abaixo:

Cirurgias Ambulatoriais - a OSS afirma que o perfil de atendimento da Unidade (média e alta complexidade) reduz a captação de pacientes com perfil de cirurgia ambulatorial, vez que o acesso segue fluxo estabelecido pela Central de Regulação Estadual (CRE). Ressaltam que a unidade não dispõe de sala para pequenos procedimentos, sendo assim, todas as cirurgias ambulatoriais são realizadas no Centro Cirúrgico, concorrendo com a agenda de cirurgias de maior porte, com a baixa demanda, isso tem sido administrado “sem prejuízos”, mas com o aumento dessa produção, certamente, a ausência dessa instalação será um fator limitador para execução da meta.

Resposta da Comfic: apesar da unidade não dispor de sala exclusiva para procedimentos ambulatoriais, entende-se que a realização de tais procedimentos em Centro Cirúrgico onera a linha de contratação, sem necessidade, devendo a instituição trabalhar internamente sua ambiência, até mesmo para que não ocorra concorrência entre procedimentos. Outrossim, no caso destes procedimentos, tais pacientes podem permanecer no leito dia até o momento da sua liberação, sem que haja prejuízo na assistência prestada ao paciente. Portanto a Comfic **não acata** tal justificativa.

Atendimentos Ambulatoriais - A OSS registra uma taxa significativa de perda primária, (agenda ociosa com vagas disponibilizadas, mas não ocupadas com agendamento) e absenteísmo mensal (consultas agendadas, confirmadas pelo NIR – Núcleo Interno de Regulação HEJA e pacientes não comparecem). Destacam que o quantitativo de consultas realizadas está diretamente relacionado com a quantidade de pacientes que o parceiro público regulou e que a oferta foi dentro da meta contratualizadas. O modelo estabelecido de assistência referenciada por meio do complexo regulador, para 100 % (cem por cento) dos clientes de primeira consulta, fragiliza e compromete a execução das metas, dado que não é facultado ao parceiro privado o agendamento direto de primeiras consultas. Acreditam que tal fato contribui de forma direta no elevado percentual de perda primária decorrente da falta de marcação dos pacientes conforme agenda de especialidades médicas previamente encaminhada à Central de Regulação Estadual, comprometendo negativamente ainda o agendamento interno das consultas de retorno e interconsultas.

Para minimizar o efeito do absenteísmo, a unidade informa que o NIR tem monitorado as causas principais de absenteísmo (principais: desistência voluntária, contatos desatualizados, dificuldade de transporte). Além disto tem reforçado o contato telefônico, até três tentativas, com os pacientes. Recentemente, iniciaram o desenho de um fluxo para envio de mensagens de texto, para confirmar os dados da consulta.

Resposta da Comfic: Levando em consideração as dificuldades levantadas frente ao quantitativo de consultas ofertadas e a quantidade de consultas agendadas, estar abaixo da oferta, e a perda primária elevada e o absenteísmo elevado o que foi demonstrado na tabela do consolidado do Relatório da OSS, a Comfic **acata** a justificativa.

Indicativo de Ajuste Financeiro:

Com relação as metas de produção o HEJA não cumpriu a meta na modalidade de cirurgias ambulatoriais (21%), o que corresponde ao valor de **R\$ 3.417.677,17 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**. Embora o ambulatório (69%) não tenha atingido, acatou-se a justificativa e não será aplicado ajuste financeiro a menor.

2.1.2. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade e desempenho dos processos da gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HEJA para o período de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023 correspondentes aos trimestres do Contrato de Gestão incluem:

- 1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥85%).** Para o primeiro trimestre foi alcançada a média de 84,90% e 81,94% de média respectivamente.
- 2. Média de Permanência Hospitalar (≤5 dias).** Para o primeiro trimestre a média de dias foi de 3,37 dias e no segundo trimestre foi de 3,36 dias.
- 3. Índice de Intervalo de Substituição (horas) (≤22 horas).** Para o primeiro trimestre a média foi de 14,65%, já para o segundo trimestre o valor foi de 17,92%.
- 4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 dias (<5%).** O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano. Nesse indicador a média do primeiro trimestre foi de 3,92% e 0% no segundo trimestre.
- 5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias - ≤ 20%).** O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano. Nesse indicador a média do primeiro trimestre foi de 9,03% e 2,87% no segundo trimestre.
- 6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS.** O indicador será usado apenas como monitoramento, e não computará para efeito de desconto financeiro, haja vista, que o mesmo não está sob do parceiro privado. A média alcançada do primeiro trimestre foi de 28,67% e de 1,99% para o segundo trimestre.
- 7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade (≤ 1%).** No primeiro trimestre a média foi de 0% e no segundo foi de 0,47%.
- 8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais - relacionados ao paciente (≤ 5%).** Para o primeiro trimestre a média foi de 0,46% e no segundo foi 0 %.

9. **Percentual de partos cesáreos.** Informar a Taxa de Cesariana para efeito de monitoramento e acompanhamento. Para o primeiro trimestre foi alcançado a média de 63,67% e 65,33% de média respectivamente.

10. **Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea (100%).** A média foi de 100,00% para os dois trimestres.

11. **Razão do quantitativo de consultas ofertadas (1).** No primeiro trimestre a média foi de 1,18% e no segundo foi de 1,64%.

12. **Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias (≥ 70%).** A média alcançada do primeiro trimestre foi de 30,73% e de 47,55% para o segundo trimestre.

13. **Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS (<5%).** No primeiro trimestre a média foi de 0,17% e no segundo foi de 0,19%.

Tabela 08. Indicador de desempenho para o Trimestre

Indicadores	Meta	Ago	Set	Out	média	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	78,37	91,04	85,28	84,90	99,88%	9	7,92	70%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,37	3,56	3,19	3,37	132,53%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	22,32	8,41	13,21	14,65	133,42%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	< 5%	11,76	0	0	3,92	121,60%	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	5,1	6,7	15,3	9,03	154,83%	10		
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	70,93	4,87	10,22	28,67	-2667,33%	0		
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	0	0	0,00	200,00%	10		
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	0	1,37	0,46	190,87%	10		
9. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	83	76	32	63,67	-224,44%	0		
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100	100	100,00	100,00%	10		
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,29	1,12	1,12	1,18	117,67%	10		
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	34,1	31,41	26,68	30,73	43,90%	4		
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,12	0,16	0,24	0,17	196,53%	10		

Tabela 09. Indicador de desempenho para o Trimestre.

Indicadores	Meta	Nov	Dez	Jan	média	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	86,55	75,74	83,53	81,94	96,40%	9	8,08	80%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,42	3,22	3,45	3,36	132,73%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	12,66	24,78	16,32	17,92	118,55%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	0	0	0	0,00	200,00%	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	4,6	0,4	3,6	2,87	185,67%	10		
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	4,63	1,05	0,3	1,99	0,67%	0		
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	1,4	0	0,47	153,33%	10		
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	0	0	0,00	200,00%	10		
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	56	60	80	65,33	-235,56%	0		
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100	100	100,00	100,00%	10		
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,58	1,6	1,73	1,64	163,67%	10		
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	10,55	42,55	89,56	47,55	67,93%	6		
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,28	0,16	0,12	0,19	196,27%	10		

Tabela 10. Indicador de desempenho para agosto

Indicadores	Meta	Ago	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	78,37	92,20%	9	7,08	70%	R\$ 234.407,90	R\$ 70.322,37	R\$ 164.085,53
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,37	132,60%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	22,32	98,55%	9					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	< 5%	11,76	-35,20%	0					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	5,1	174,50%	10					

6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	70,93	-6893,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	83	-353,33%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,29	129,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	34,1	48,71%	4					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,12	197,60%	10					

Tabela 11. Indicador de desempenho para setembro.

Indicadores	Meta	Set	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	91,04	107,11%	10	8,00	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 46.881,58	R\$ 187.526,32
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,56	128,80%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	8,41	161,77%	10					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	< 5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	6,7	166,50%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	4,87	-287,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	76	-306,67%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,12	112,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	31,41	44,87%	4					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,16	196,80%	10					

Tabela 12. Indicador de desempenho para outubro.

Indicadores	Meta	Out	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	85,28	100,33%	10	7,69	70%	R\$ 234.407,90	R\$ 70.322,37	R\$ 164.085,53
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,19	136,20%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	13,21	139,95%	10					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	< 5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	15,3	123,50%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	10,22	-822,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	1,37	172,60%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	32	-13,33%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,12	112,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	26,68	38,11%	0					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,24	195,20%	10					

Tabela 13. Indicador de desempenho para novembro.

Indicadores	Meta	Nov	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	86,55	101,82%	10	7,69	70%	R\$ 234.407,90	R\$ 70.322,37	R\$ 164.085,53
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,42	131,60%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	12,66	142,45%	10					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	4,6	177,00%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	4,63	-263,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	56	-173,33%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,58	158,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	10,55	15,07%	0					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,28	194,40%	10					

Tabela 14. Indicador de desempenho para dezembro.

Indicadores	Meta	Dez	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	75,74	89,11%	8	8,23	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 46.881,58	R\$ 187.526,32
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,22	135,60%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	24,78	87,36%	8					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	0,4	198,00%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	1,05	95,00%	9					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	1,4	60,00%	6					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	60	-200,00%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,6	160,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	42,55	60,79%	6					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,16	196,80%	10					

Tabela 15. Indicador de desempenho para janeiro.

Indicadores	Meta	Jan	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	83,53	98,27%	9	9,15	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 23.440,79	R\$ 210.967,11
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,45	131,00%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	16,32	125,82%	10					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	3,6	182,00%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	0,3	170,00%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	80	-333,33%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,73	173,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	89,56	127,94%	10					

13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,12	197,60%	10					
--	-----	------	---------	----	--	--	--	--	--

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão. Ressalta-se que a unidade não cumpriu os indicadores de desempenho no período avaliado referente ao período de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023, alcançando uma pontuação global para o primeiro trimestres de 7,92 e para o segundo trimestre 8,08, ou seja, não cumpriu com a meta, havendo desconto financeiro a menor no valor de **R\$ 328.171,06 (trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e um reais e seis centavos)**.

Portanto, somando o valor da parte fixa e da parte variável, o montante total do desconto financeiro corresponde a **R\$ 3.745.848,23 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**.

2.2 Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto Gênnesis, em relação ao Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº: 8/2023 - SES/CAC-09363, apensada aos autos do Processo nº 202300010007413:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo Instituto Gênnesis (HEJA), concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Rescisões contratuais (TRCT) relacionados abaixo sem assinatura do empregado e do empregador.

- Isabela Cristina Rodrigues Moura
- Jackeline Moreira Felisberto
- Yolanda de Souza Santos Neta
- Roberta Debesaitis

a.2) Contratação das empresas de prestação de serviços infra sem processo seletivo.

Empresas:

- COER - Centro Odontológico Estética e Reabilitação Ltda.
- Protesis Distribuidora de Implantes Cirúrgicos Eirelli.
- Voz Digital Soluções em Tecnologia e Consultoria Ltda.
- Coer - Centro Odontológico Estética e Reabilitação Ltda.
- Renal Care Serviços Médicos Ltda.
- Bioclínica Medicina e Imagem Ltda.
- Tesla Inovação Com. e Serv. Tecnológicos Ltda.
- Brasilav Gestão e Higienização Textil Ltda.
- LG Restaurante e Com. de Alimentos Ltda.
- Branco Banco Serviços Personalizados Ltda.
- Life Care - Excelência em Serviços de Saúde S/A
- Edenildo José Nogueira
- DW Service Ltda.
- Centro de Diagnóstico a Distância Ltda.
- Real Container Ltda.
- I3ell Terceirizações Ltda.
- TOTVS S/A.

a.3) Substituição do contrato de prestação de serviços nº 82565 no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em 12 (doze) parcelas, com a empresa BIONEXO S/A, antes do término, pelo contrato nº 87642, no valor de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), com a mesma empresa, também em 12 (doze) parcelas, sem apresentar notificação prévia com as justificativas para encerramento do contrato de menor valor.

a.4) Ausência da planilha 0530 referentes ao mês de dezembro de 2022 no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF)

a.5) Não especificação no balancete a conta de aplicação financeira, para fins de fundo de rescisões trabalhistas (FUNDO RESCISÓRIO).

a.6) Divergência nos saldos da contas: Adiantamentos a Fornecedores, Adiantamento Salarial, Empréstimo Estoque, Tributos a Recuperar e Empréstimos verificado no balancete da unidade hospitalar no mês de dezembro de 2022.

a.7) Saldo do ativo e passivo no mês de dezembro/22 com diferença de R\$ 18.881.990,61 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

a.8) Diferença nas contas de resultado, dezembro/22, no valor de R\$ 18.881.990,61 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e um mil novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

a.9) Pagamento de juros e de multas sobre pagamentos de fornecedores, por quitação em atraso de documentos fiscais, cujos valores foram atualizados pela SES/GO, de acordo com a Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e com o Regimento Interno daquela Corte, conforme ferramenta disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), perfazendo o valor total de R\$ 9.367,79 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavo).

b) Demonstrações contábeis analisadas por meio dos documentos apresentados no Kit contábil do mês de dezembro/22:

b.1) Apresentação de recibo do e-social com erro;

b.2) Saldos com erros no ativo, passivo e resultado;

b.3) IRRF sobre aplicação financeira sendo descontado na fonte e lançada como despesa. A OS deve apresentar a instituição financeira e Receita Federal uma declaração para a dispensa do desconto do IRRF;

b.4) Impostos retidos sobre folha a recuperar sem o histórico e previsão de compensação ou recuperação;

b.5) Juros desembolsados no ano de 2022 no valor de 15.426,29 (quinze mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), foram devolvidos o valor de 1.017,23 (um mil dezessete reais e vinte e três centavos), restando uma diferença a devolver no valor de 14.409,06 (quatorze mil quatrocentos e nove reais e seis centavos);

b.6) Receita governamental não reconhecida no período de dezembro/22 no valor de R\$ 23.834.228,20 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

b.7) Contabilização, controle e valores do contrato de gestão estão lançados dentro da conta do ativo e passivo compensado, conforme Manual do Terceiro Setor, criado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC-GO) e que está em fase de aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Porém, também contém saldo de subvenção Governamental no ativo e passivo circulante, como ainda existe saldo do contrato a executar, não é possível existir saldo dessa natureza nesses dois grupos simultaneamente.

c) Processos em fase de análise pela CAC/GMAE-CD em relação as unidades hospitalares geridas pelo Instituto Gênesis:

c.1) Processo nº 202200010071043, que trata da contratação de várias empresas para as atribuições de diretoria e de gerência por parte do Instituto Gênesis (outrora IBGC). Tal análise terá a contribuição de vários departamentos internos da SES/GO, além de órgãos controladores do Estado de Goiás. Além desta, está sob a análise desta Coordenação/Gerência inúmeras contratações de prestadores de serviços por parte desta OS.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Instituto Gênesis, gestor responsável pelo Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA), sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS não vem atendendo em sua plenitude as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontuadas, em relação documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social.)

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Economia em Saúde (COES)

2.3.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre julho de 2022 a novembro 2022.

2.3.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.3.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada (IBGC), relativo aos custos do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA), referente ao período de julho a novembro de 2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

2.3.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos

Tabela 1

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)						
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 7/2022 - 11/2022						
Descrição	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	3.938.555,34	3.879.385,67	3.797.635,21	3.788.280,24	3.764.044,26	3.833.580,14
Custo total - Sem recursos externos	3.920.625,43	3.861.769,05	3.779.558,45	3.769.850,89	3.745.023,01	3.815.365,36
Receita total	2.344.078,99	2.344.078,99	2.344.078,99	2.344.078,99	2.344.078,99	2.344.078,99

Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do **Contrato de Gestão nº 09/2022 SES/GO**, com início em 25/01/2022. O valor do repasse mensal de recursos financeiros para o custeio operacional é de **R\$ 2.344.078,99** (Tabela 1).

2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 2

Relatório de composição/evolução de custos							
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 7/2022 - 11/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Grupo conta de custo	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	Média	% comp.
Custos Fixos							
Pessoal Não Médico	1.052.071,35	1.012.374,83	990.360,99	1.084.038,06	1.148.520,30	1.057.473,10	27,58
Pessoal Médico	1.572.307,41	1.612.363,98	1.546.971,02	1.584.890,55	1.541.270,00	1.571.560,59	40,99
Materiais de Consumo Geral	20.297,70	19.932,19	39.938,43	32.942,78	32.305,94	29.083,41	0,76
Prestação de serviços	517.231,49	420.305,96	377.851,76	470.915,07	464.124,96	450.085,85	11,74
Gerais	136.665,75	121.805,75	120.400,27	174.259,08	185.937,61	147.813,69	3,86
	3.298.573,69	3.186.782,71	3.075.522,47	3.347.045,54	3.372.158,81	3.256.016,64	84,93
Custos Variáveis							
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	287.384,92	299.522,58	314.611,56	252.905,00	246.587,77	280.202,36	7,31
Materiais de Consumo Geral	7.062,83	7.238,96	5.564,42	5.821,98	6.181,33	6.373,90	0,17
Prestação de serviços	325.971,95	365.170,48	378.764,15	157.653,22	112.031,01	267.918,16	6,99
Gerais	19.561,95	20.670,94	23.172,61	24.854,50	27.085,35	23.069,07	0,60
	639.981,64	692.602,96	722.112,74	441.234,70	391.885,45	577.563,50	15,07
Total	3.938.555,34	3.879.385,67	3.797.635,21	3.788.280,24	3.764.044,26	3.833.580,14	100,00

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 1

Relatório de apontamentos

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC - 7/2022 - 11/2022

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
Relatório de composição/evolução de custos							
10/2022	15/12/2022	Lorena A. Silva	Lançamento de custos	Lançamento de custos na competência outubro/2022 para "Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos" do grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", dentre os custos fixos, diretos, se comparado à ausência de lançamentos nas demais competências. Verificar. Comentário por Guilherme da Silva Castro - 10/01/2023: Ao realizar alocação de notas Fiscais identificou-se que o prestador J.A.V.M. LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA executa serviços de Manutenção de Engenharia Clínica com fornecimento de materiais para manutenção dos equipamentos, logo, houve a identificação do valor das peças alocando na conta de Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos. Verificar/confirmar lançamento de custos, competência outubro/2022 dos "Serviços Laboratoriais", para o grupo de contas "Prestação de Serviços", dentre os custos fixos, diretos, se comparado à ausência de lançamentos das competências anteriores.	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023
10/2022	15/12/2022	Lorena A. Silva	Lançamento de custos	Comentário por Guilherme da Silva Castro - 10/01/2023: Buscando a melhor adequação das alocações de Custos Direto, notou-se que o prestador EDENILDO JOSE NOGUEIRA, presta serviços de REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, logo, houve a adequação da conta de custo de Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Variáveis para a conta de Serviços Laboratoriais. Elevação significativa dos custos, competência outubro/2022, para "Ratão da CSC - Central de Serv. Compartilhado" do grupo de contas "Gerais", dentre os custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores.	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023
10/2022	15/12/2022	Lorena A. Silva	Elevação dos custos	Comentário por Guilherme da Silva Castro - 13/01/2023: Em avaliação de dados imputados no KPIH identificou-se que anteriormente devido impostos fixados em volta do repasse, operacionalmente, não estava sendo realizado a retenção desses valores, e somente em outubro foram realizados os ajustes, onde atualmente vem sendo realizado a contabilização devida desta empresa. Verificar/confirmar lançamento de custos, competência outubro/2022 dos "Serviços de Diagnóstico por Imagem", para o grupo de contas "Prestação de Serviços", dentre os custos fixos, diretos, se comparado à ausência de lançamentos das competências anteriores.	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023
10/2022	15/12/2022	Lorena A. Silva	Lançamento de custos	Comentário por Guilherme da Silva Castro - 13/01/2023: Em avaliação aos lançamentos de notas fiscais foi identificado que o prestador CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA que realiza serviços radiológicos e diagnóstico por imagem, estava lançado na conta Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Variáveis e em avaliação junto com a consultoria foi orientado a alocar nesta conta.	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023
Relatório de composição/evolução de custos							
10/2022	15/12/2022	Lorena A. Silva	Diminuição Custos	Diminuição significativa dos custos, competência outubro/2022 para "Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Variáveis", do grupo de contas "Prestação de serviços", custos variáveis, diretos, se comparado às competências anteriores. Verificar/Justificar. Comentário por Guilherme da Silva Castro - 10/01/2023: Buscando a melhor adequação das alocações de Custos Direto, notou-se que o prestador ECENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA, presta serviços de RRADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, logo, houve a realocação da conta de custo de Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Variáveis para a conta de Serviços de Diagnóstico por Imagem.	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023
Relatório de composição/evolução de custos							
11/2022	24/01/2023	Lorena A. Silva	Elevação dos custos	Justificar elevação dos custos, competência novembro/2022, para "Materiais Químicos" do grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", dos custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores. Comentário por Guilherme da Silva Castro - 01/02/2023: Conta aberta para lançamentos dos itens TESTE AUTOCLAVE; CAL SODADA, conforme classificação do MV	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023
Relatório de composição/evolução de custos							
11/2022	24/01/2023	Lorena A. Silva	Lançamento de custos	Lançamento de custos na competência novembro/2022 para "Serviços de Manutenção Outros", do grupo de contas "Prestação de serviços", custos fixos, diretos, se comparado às demais competências sem inserção de dados, quando consideramos o período de julho a novembro/22. Justificar. Comentário por Guilherme da Silva Castro - 01/02/2023: Alocação da nf 131 - WHEBER MARTINS DOS SANTOS referente MANUTENÇÃO CORRETIVA CABIAMENTO DO GERADOR	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

No Relatório de Composição/evolução de Custos, observamos que a porcentagem de custo maior é referente a "Pessoal Médico", correspondendo a uma significativa parcela do total de gastos nos custos fixos em 40,99%, seguido de "Pessoal não Médico" com 27,58% (Tabela 2).

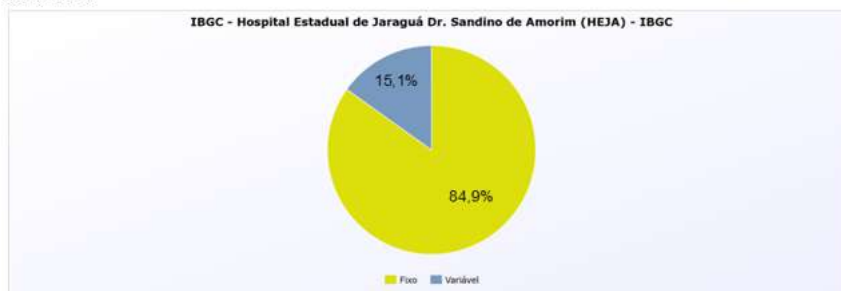
Verificamos elevação dos custos para "Materiais de Consumo Geral", custos fixos, competência setembro/2022 (R\$ 39.938,43), quando comparado às competências anteriores (Tabela 2).

Dentre os custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 7,31% do total deste custo. Destacamos diminuição dos custos para "Prestação de Serviços" referente às competências outubro e novembro de 2022 do período avaliativo (Tabela 2).

Ressaltamos que as competências em análise, julho a novembro/22, foram alvos de apontamentos no sistema KPIH (Figura 1).

Total geral dos custos fixos em 84,9% e 15,1% para custos variáveis (Gráfico 1).

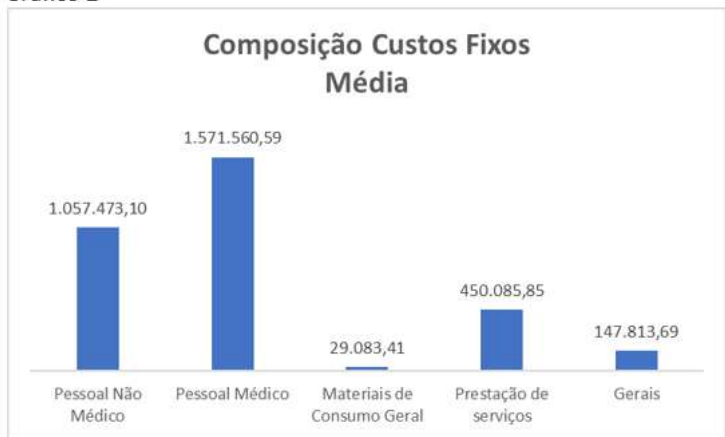
Gráfico 1



Fonte: KPIH/ PLANISA

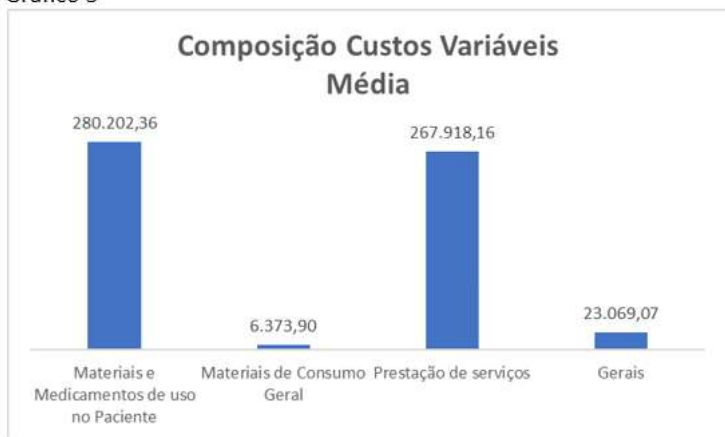
Os gráficos a seguir, demonstram a composição dos custos fixos (Gráfico 2) e variáveis (Gráfico 3) dentre os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período avaliativo.

Gráfico 2



Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 3



Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme *Dashboard* de Evolução de custos, observamos uma discreta diminuição dos custos no decorrer do período avaliado, com maior custo total na competência julho/22 (R\$ 3.938.555,34) e de menor custo total na competência novembro/22 (R\$ 3.764.044,26) (Gráfico 4).

Gráfico 4

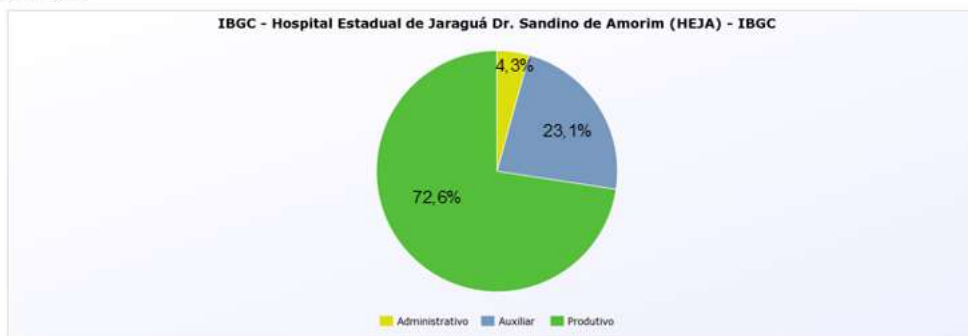


Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 72,6% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 23,1% e os serviços administrativos com 4,3%, para o período compreendido entre julho a novembro de 2022, conforme Gráfico 5. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 5



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.4. Relatório de Ranking de Custos por Centro

Tabela 3

Relatório de ranking de custos por centro										
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 7/2022 - 11/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos										
Descrição	7/2022	Posição	8/2022	Posição	9/2022	Posição	10/2022	Posição	11/2022	Posição
Pronto Socorro	1.195.488,84	1º	1.161.751,86	1º	1.178.082,78	1º	1.207.683,63	1º	1.271.012,82	1º
Centro Cirúrgico	579.426,87	3º	564.032,94	2º	536.965,55	2º	510.367,59	3º	564.272,36	2º
UTI Adulto	587.536,08	2º	533.696,47	3º	477.746,23	3º	538.247,62	2º	508.263,19	3º
UI Clínica Médica	380.315,34	4º	368.252,39	4º	287.952,27	4º	272.714,34	4º	324.708,05	4º
Ambulatório Médico	313.800,61	5º	331.175,13	5º	275.673,95	5º	240.215,58	6º	240.038,59	5º
UI Clínica Cirúrgica	202.319,35	7º	207.629,49	6º	253.381,75	6º	259.249,67	5º	208.751,89	6º
Pronto Atendimento - Internação	222.523,97	6º	174.411,47	7º	249.000,39	7º	216.519,41	7º	183.788,39	7º
Laboratório de Análises Clínicas	105.088,35	8º	106.504,01	9º	117.578,72	8º	113.869,20	8º	97.812,44	8º
UI Clínica Obstétrica	44.608,32	11º	44.174,60	13º	49.377,84	11º	64.200,10	10º	58.182,13	9º
Radiografia	87.693,32	9º	81.717,87	10º	82.840,03	10º	71.854,01	9º	53.435,82	10º
Sub-T total	3.698.801,05		3.573.346,24		3.507.999,51		3.494.921,15		3.510.263,69	
Outros Centros de Custo	239.754,28		306.039,42		289.635,69		293.359,09		253.780,55	
Total	3.938.555,33		3.879.385,66		3.797.635,20		3.788.280,24		3.764.044,24	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 4

Relatório de ranking de custos por centro										
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 7/2022 - 11/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos										
Descrição	7/2022	Posição	8/2022	Posição	9/2022	Posição	10/2022	Posição	11/2022	Posição
Pronto Socorro	912.260,78	1º	930.382,41	1º	953.816,74	1º	1.007.876,51	1º	1.024.903,32	1º
Centro Cirúrgico	415.409,18	3º	435.107,42	2º	412.891,61	2º	393.701,22	3º	410.703,07	2º
UTI Adulto	452.770,03	2º	398.621,08	3º	335.776,32	3º	386.109,73	2º	381.270,16	3º
Ambulatório Médico	240.765,97	4º	287.357,39	4º	218.381,30	4º	188.982,85	4º	193.540,56	4º
UI Clínica Médica	166.236,32	5º	205.659,56	5º	144.597,79	6º	138.779,76	6º	166.667,39	5º
SND - Serviço de Nutrição e Dietética	132.584,27	6º	137.276,31	6º	123.196,58	8º	126.896,90	7º	124.032,91	6º
Pronto Atendimento - Internação	111.450,37	8º	83.276,47	11º	144.132,55	7º	125.276,47	8º	123.407,52	7º
UI Clínica Cirúrgica	94.220,27	9º	134.695,21	7º	162.801,06	5º	162.728,51	5º	110.118,55	8º
SHL - Serviço de Higiene e Limpeza	123.320,57	7º	124.588,06	8º	117.186,43	9º	107.540,66	9º	107.322,75	9º
Laboratório de Análises Clínicas	91.109,11	10º	98.199,90	9º	111.248,99	10º	107.018,61	10º	90.980,40	10º
Sub-T total	2.743.126,88		2.835.163,82		2.724.029,37		2.754.911,22		2.732.946,62	
Outros Centros de Custo	1.196.428,46		1.044.221,85		1.073.605,84		1.033.359,02		1.031.097,64	
Total	3.938.555,34		3.879.385,67		3.797.635,21		3.788.280,24		3.764.044,26	

Fonte: KPIH/ PLANISA

No Relatório de Ranking de Custos por Centro, o centro de custo "Pronto Socorro", aparece na 1ª posição com e sem valores rateados. "Centro Cirúrgico" e "UTI Adulto" alternam na 2ª e 3ª posição com e sem rateios, para o período em análise (Tabelas 3 e 4).

SND - Serviço de Nutrição e Dietética e SHL - Serviço de Higiene e Limpeza, que são serviços auxiliares, aparecem no ranking dos centros de custos mais onerosos na unidade, destacando seu alto custo, quando consideramos o ranking sem valores rateados (Tabela 4).

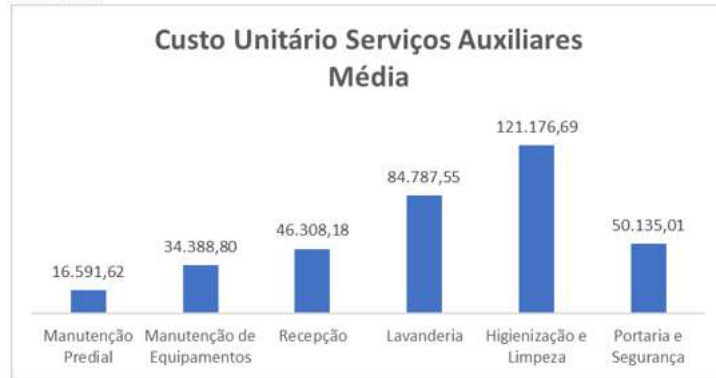
2.3.3.5. Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, documentação do paciente - recepção, central de processamento de roupas - lavanderia, higienização e limpeza, portaria e segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário, serviço de atendimento ao usuário e serviço social.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de "Higienização e Limpeza", seguido da "Central de Processamento de Roupas - Lavanderia" (Gráfico 6).

Destacamos que as competências em análise, julho a novembro/22, foram alvos de apontamentos no sistema KPIH em se tratando do Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares (Figura 2).

Gráfico 6



Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 2

Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

Data	Data	Responsável	Tipo de Serviço	Descrição	Status	Responsável	Data
10/2022	16/12/2022	Lorena A. Silva	Verificação de valores	<p>Verificar valores inseridos dos "Itens de custos", competências setembro e outubro/22, para o serviço de "Infraestrutura - Manutenção Predial", quando comparado às competências anteriores.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 13/01/2023: O aumento para os itens de custos do serviço de "Infraestrutura - Manutenção Predial", tiveram um aumento devido o consumo dos seguintes itens:</p> <p>DISJUNTOR TRIFASICO EM CAIXA MOLDADA 250A, consumo de 1 item para o centro de Manutenção Predial, totalizado 1.792,25</p> <p>CABO FLEXIVEL 95MM2 PRETO, consumo de 30 itens, para o centro de Manutenção Predial, totalizado 2.490,60</p> <p>PALETE PLASTICO PRETO 100X120CM X 15CM, consumo de 4 itens, para o centro de Manutenção Predial, totalizado 860,00</p> <p>Estes itens causaram uma variação maior em relação aos meses anteriores.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023

10/2022	16/12/2022	Lorena A. Silva	Verificação de valores	<p>Verificar valores inseridos dos "centros de custos", competências setembro e outubro/22, para o serviço de "Manutenção de Equipamentos", quando comparado às competências anteriores.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 13/01/2023: Em comparação aos meses anteriores a este de Out/22 nota-se que o aumento se deu devido o racionamento recebido a partir da conta de Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem que anteriormente não estava recebendo, no valor de 163,60, causando essa variação.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023
---------	------------	-----------------	------------------------	--	-----------	-----------------	------------

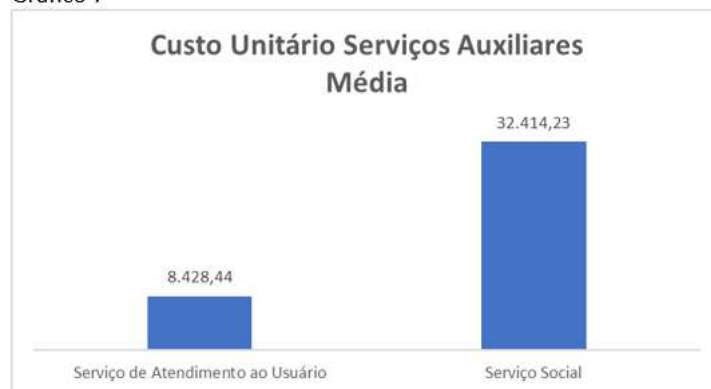
Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

11/2022	24/01/2023	Lorena A. Silva	SND - Paciente	<p>Ausência de lançamento de dados para "Lanche da Tarde - Pacientes", competência novembro/22, do SND - Paciente. Verificar.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 01/02/2023: Identificado erro ao realizar o lançamento, será solicitado correção do dado:</p> <p>UI Clínica Médica - 348</p> <p>UI Clínica Cirúrgica - 245</p> <p>UI Clínica Pediátrica - 20</p> <p>UI Clínica Obstétrica - 92</p> <p>Enfermaria COVID - 134</p> <p>Pronto Atendimento - 60</p> <p>Sala de Pequenos Procedimentos - 65</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	09/02/2023
---------	------------	-----------------	----------------	---	-----------	-----------------	------------

Fonte: KPIH/ PLANISA

Para o Serviço de Atendimento ao Usuário e Serviço Social, obteve-se o resultado (valor total com rateios) multiplicando os nº de atendimentos pelo custo unitário dos serviços (Gráfico 7).

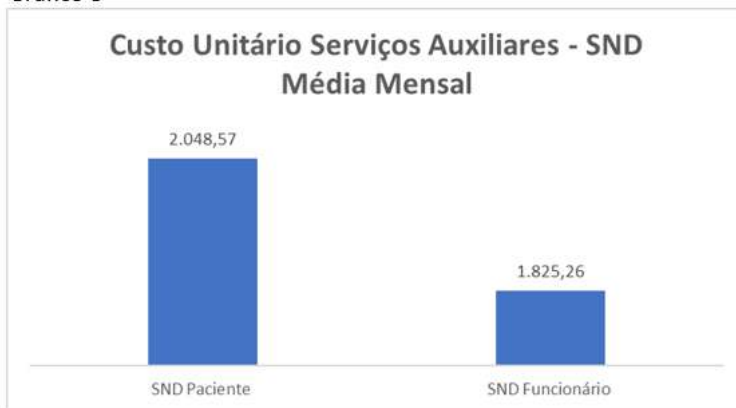
Gráfico 7



Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média mensal do paciente e funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas (Gráfico 8).

Gráfico 8



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.6. Relatório de Demonstração do custo unitário em Relação ao Nível de Ocupação

Tabela 5

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação					
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC - 7/2022 - 11/2022 - Custo total com Mat/Med e com honorários - Com Recursos Externos					
Competência	Ocupação real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Pacientes -Dia Pediatria					
UI Clínica Pediátrica					
7/2022	29.722,86	1	4	12,90	7.430,71
8/2022	33.199,25	1	24	77,42	1.383,30
9/2022	34.352,28	1	29	96,67	1.184,56
10/2022	34.961,13	1	15	48,39	2.330,74
11/2022	38.701,33	1	23	76,67	1.682,67
Média	34.187,37	1	19	62,09	1.799,34

Fonte: KPIH/ PLANISA – competências julho a novembro/22

Tabela 6

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação					
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC - 2/2022 - 6/2022 - Custo total com Mat/Med e com honorários - Com Recursos Externos					
Competência	Ocupação real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Pacientes -Dia Pediatria					
UI Clínica Pediátrica					
2/2022	41.722,71	1	18	64,29	2.317,93
3/2022	49.127,17	1	11	35,48	4.466,11
4/2022	36.656,21	1	13	43,33	2.819,71
5/2022	36.268,80	1	11	35,48	3.297,16
6/2022	43.671,59	1	6	20,00	7.278,60
Média	41.489,30	1	12	39,33	3.516,04

Fonte: KPIH/ PLANISA – competências fevereiro a junho/22

Conforme Relatório de **Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação**, a UI Clínica Pediátrica apresentou um aumento na TOH, com média de 62,09% (Tabela 5), se comparado ao período de análise anterior, de fevereiro a junho/22, com média de TOH em 39,33% (Tabela 6), mesmo assim abaixo do preconizado em Contrato de Gestão, caracterizando elevado custo unitário dos serviços prestados.

Destacamos a competência julho/22, com nível de ocupação em 12,90% e elevado custo unitário em R\$ 7.430,71, com número de leitos conforme preconiza o Contrato de Gestão, em apenas 1 leito (Tabela 5).

2.4.3.7. Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos

Tabela 7

Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos										
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - BGC 7/2022 - 11/2022 - Com Honorários - Sem Depreciação - Com Recursos Externos										
Competência	Qtde salas	Leitos RPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED
Horas de Centro Cirúrgico										
Centro Cirúrgico										
7/2022	3	3	1.452,00	227,51	15,69 %	108	2.342,53	2.543,02	4.942,10	5.365,06
8/2022	3	3	1.453,20	225,00	15,48 %	104	2.253,07	2.506,81	4.874,43	5.423,39
9/2022	3	3	1.403,40	215,23	15,34 %	109	2.288,39	2.493,07	4.521,85	4.926,29
10/2022	3	3	00,00	234,51	%	111	2.053,16	2.173,16	4.344,01	4.597,91
11/2022	3	3	00,00	213,08	141.098,55 %	129	2.464,72	2.647,51	4.072,20	4.374,20
Média	3	3	861,48	223,15	25,90 %	112	2.276,50	2.468,22	4.529,53	4.910,99

Fonte: KPIH/ PLANISA

No Relatório de **Demonstração dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos**, verificamos nas competências outubro e novembro/22 ausência de valores das horas disponibilizadas, com consequente valor exorbitante de nível de ocupação na competência novembro/22. Observamos ainda, baixo nível de ocupação dos centros cirúrgicos (Tabela 7).

Na estimativa de produção da Unidade, foi estipulado uma quantidade de 247,1 horas cirúrgicas mensais, quantidade esta que não foi atingida em nenhuma das competências analisadas.

3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Conforme monitoramento da página de acesso à informação realizada no dia 20 de setembro de 2022, a OSS foi devidamente notificada por meio do Ofício nº 42034/2022 (000033137362) com as inconformidades apresentadas em relação à metodologia da CGE com prazo de apresentação de justificativas em 05 (cinco) dias que segue:

Hospital Estadual de Jaraguá (HEJA)				
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA
Compras / contratos	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2.
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16
	Contratos assinados com terceiros	Disponibiliza os contratos celebrados com terceiros e seus respectivos aditivos, devidamente assinados.	Item 14-n, anexo I e item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 3.7.3 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.3
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura.	Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.7.4
		Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.7.4
		Disponibiliza histórico dos Relatórios consolidados de contratos celebrados com terceiros desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16

Hospital Estadual de Jaraguá (HEJA)

Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.			
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	O Regulamento de contratação de pessoal foi aprovado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás.	Art. 17, parágrafo único da Lei nº 15.503/2005 e Item 2.16 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.10.1
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Disponibiliza Plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da Entidade.	Art. 4º, VIII da Lei Estadual 15.503/2005; Item 12.1.k da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 28, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.10.2
	Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8
Padrão CGE	Padrão CGE	Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13

O Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada por meio do Ofício nº 300/2022 (000034327292) apresentou suas justificativas bem como os devidos resultados do saneamento das inconformidades com a Metodologia.

Dia 14 de Outubro de 2022, encaminhamos o Ofício Circular nº 976/2022 (000034564629) convocando esta organização social para uma reunião presencial para tratativas das inconformidades apresentadas no Portal Transparência desta unidade de saúde, reunião esta designada para o dia 18 de Outubro de 2022.

Na data aprazada realizamos a reunião com o treinamento e esclarecimentos para apresentação de todos e quaisquer documentos a serem devidamente apresentados junto ao Portal Transparência, onde ficou estabelecido que a mesma se comprometeria a atualizar todo o Portal Transparência da Unidade de Saúde.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. Conclusão

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Após análise do Relatório de Execução, encaminhado via Ofício nº 192/2023 - IBGC (45683241), constata que a Organização Social de Saúde - Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Jaraguá dr. Sandino Amorim - HEJA, no período de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro, não cumpriu as metas de produção, nas modalidades de cirurgias (21%) e ambulatório (69%), sendo que foram acatadas as justificativas dos atendimentos ambulatoriais. Também não houve cumprimento integral da meta de Desempenho. Portanto, o valor total do ajuste financeiro a menor, para o período em análise, conforme clarifica o Contrato de Gestão nº 09/2022/SES/GO é no montante de **R\$ 3.745.848,23 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) conclui que as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFIC) e nas Notas Técnicas, referentes ao período de julho a dezembro de 2022, cujos documentos têm por escopo a análise empreendida por este departamento, estão com inconsistências nas documentações apresentadas e/ou nas naturezas dos gastos relacionada ao período conforme apresentada no item 2.2. devendo a Organização Social regularizar as ocorrências no âmbito financeiro e contábil.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo da unidade se refere aos custos fixos com "Pessoal Médico", correspondendo a uma parcela significativa de 40,99% do total desses custos, seguido de "Pessoal não Médico" com 27,58%. Verificamos elevação dos custos para "Materiais de Consumo Geral", custos fixos, competência setembro/2022 (R\$ 39.938,43), quando comparado às competências anteriores.

Dentre os custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 7,31% do total deste custo. Destacamos diminuição dos custos para "Prestação de Serviços" referente às competências outubro e novembro de 2022 do período avaliativo. Total geral dos custos fixos em 84,93% e 15,07% para custos variáveis.

Os serviços produtivos apreendem uma grande parcela do total dos custos da unidade, com 72,6%, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

A UI Clínica Pediátrica apresentou um aumento na TOH, com média de 62,09%, se comparado ao período de análise anterior, de fevereiro a junho/22, com média de TOH em 39,33%, mesmo assim abaixo do preconizado em Contrato de Gestão, caracterizando elevado custo unitário dos serviços prestados.

Dentro do período analisado, o centro de custo "Pronto Socorro", aparece na 1ª posição com e sem valores rateados. "Centro Cirúrgico" e "UTI Adulto" alternam na 2ª e 3ª posição com e sem rateios, para o período em análise.

SND - Serviço de Nutrição e Dietética e SHL - Serviço de Higiene e Limpeza, que são serviços auxiliares, aparecem no ranking dos centros de custos mais onerosos na unidade, destacando seu alto custo, quando consideramos o ranking sem valores rateados. No que se refere aos serviços auxiliares, prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de "Higienização e Limpeza".

Na estimativa de produção da Unidade, foi estipulado uma quantidade de 247,1 horas cirúrgicas mensais, quantidade esta que não foi atingida em nenhuma das competências analisadas.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 07/07/2023, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ORIMAR DOS SANTOS RIGONATO, Técnico em Gestão Pública**, em 07/07/2023, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA, Analista**, em 07/07/2023, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 07/07/2023, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista**, em 07/07/2023, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45684071** e o código CRC **120B71D3**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202200010053732



SEI 45684071



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG torna público e estabelece a **retificação** do Relatório nº 05/2023-COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 45684071) referente ao Contrato de Gestão nº 09/2022-SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde(OSS), Instituto Gênesis responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Jaraguá - Dr. Sandino Amorin - HEJA.

Onde se lê:

Com relação as metas de produção o HEJA não cumpriu a meta na modalidade de cirurgias ambulatoriais (21%), o que corresponde ao valor de **R\$ 3.417.677,17 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)**. Embora o ambulatório (69%) não tenha atingido, acatou-se a justificativa e não será aplicado ajuste financeiro a menor.

Leia-se:

Com relação as metas de produção, o HEJA não cumpriu a meta na linha de contratação de cirurgias ambulatoriais (atingiu 21% da meta). Logo, a COMACG sugere um ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 341.766,72** (trezentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Embora o ambulatório não tenha atingido a meta contratada (atingiu 69%), a COMACG acatou a justificativa e não será aplicado ajuste financeiro a menor nessa linha de contratação.

Onde se Lê:

Tabela 08. Indicador de desempenho para o Trimestre

Indicadores	Meta	Ago	Set	Out	média	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	78,37	91,04	85,28	84,90	99,88%	9	7,92	70%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,37	3,56	3,19	3,37	132,53%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	22,32	8,41	13,21	14,65	133,42%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	< 5%	11,76	0	0	3,92	121,60%	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	5,1	6,7	15,3	9,03	154,83%	10		
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	70,93	4,87	10,22	28,67	-2667,33%	0		
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	0	0	0,00	200,00%	10		
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	0	1,37	0,46	190,87%	10		
9. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	83	76	32	63,67	-224,44%	0		
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100	100	100,00	100,00%	10		
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,29	1,12	1,12	1,18	117,67%	10		
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	34,1	31,41	26,68	30,73	43,90%	4		
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,12	0,16	0,24	0,17	196,53%	10		

Leia-se:

Tabela 08. Indicador de desempenho para o primeiro Trimestre

Indicadores de desempenho	Meta	Ago	Set	Out	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	78,37%	91,04%	85,28%	84,90%	99,88%	9	9,22
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,37	3,56	3,19	3,37	132,60%	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	22,32	8,41	13,21	14,65	133,40%	10	
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0%	0,00%	0%	0%	200,00%	10	
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0%	0%	1%	0,33%	193,40%	10	

10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%	10
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,29	1,12	1,12	1,18	118,00%	10
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	34,10%	31,41%	26,68%	30,73%	43,90%	4
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,12%	0,16%	0,24%	0,17%	196,60%	10

Onde se Lê:

Tabela 09. Indicador de desempenho para o Trimestre.

Indicadores	Meta	Nov	Dez	Jan	média	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	86,55	75,74	83,53	81,94	96,40%	9	8,08	80%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,42	3,22	3,45	3,36	132,73%	10		
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	12,66	24,78	16,32	17,92	118,55%	10		
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	0	0	0	0,00	200,00%	10		
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	4,6	0,4	3,6	2,87	185,67%	10		
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	4,63	1,05	0,3	1,99	0,67%	0		
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	1,4	0	0,47	153,33%	10		
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	0	0	0,00	200,00%	10		
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	56	60	80	65,33	-235,56%	0		
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100	100	100,00	100,00%	10		
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,58	1,6	1,73	1,64	163,67%	10		
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	10,55	42,55	89,56	47,55	67,93%	6		
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,28	0,16	0,12	0,19	196,27%	10		

Leia-se:

Tabela 09. Indicador de desempenho para o segundo Trimestre.

Indicadores de desempenho	Meta	Novembro	Dezembro	Janeiro	Média	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	86,65%	75,74%	83,53%	81,97%	96,43%	9	9,4
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,42	3,22	3,45	3,36	132,80%	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	12,66	24,78	16,32	17,92	118,00%	10	
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0%	1,4%	0	0,47	153,00%	10	
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0%	0%	0%	0%	200,00%	10	
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	100%	100%	100,00%	10	
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,58	1,6	1,73	1,64	164,00%	10	
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	10,55%	42,55%	89,56%	47,55%	67,93%	6	
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,28%	0,16%	0,12%	0,19%	196,20%	10	

Tabela 10. Indicadores usados apenas para monitoramento

Indicadores	Meta	Ago	Set	Out	Nov	Dezembro	Janeiro
6. Percentual de Ocorrência de glosas no SIH – DATASUS	≤1%	70,93%	4,87%	10,22%	4,63%	1,05%	0,30%
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	83,00%	76%	32%	56%	60%	80%

6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH – DATASUS: o indicador será usado apenas como monitoramento e não computará para efeito de desconto financeiro, haja vista que o mesmo não está sob governança do parceiro privado

9. Percentual de partos cesáreos: Informar a taxa de cesariana para efeito de monitoramento e acompanhamento

Tabela11. Indicadores com avaliação de acordo com o acumulado do ano

Indicadores	Meta	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Janeiro	Média	% de Execução em	Nota de Desempenho
-------------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---------	-------	------------------	--------------------

															Relação à Meta	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	10,00%	7,14%	6,25%	0,00%	0,00%	0,00%	11,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0%	0,00%	2,93%	141,40%	10
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	3,6%	4,9%	6,4%	4,0%	0,8%	0,9%	5,1%	6,7%	15,3%	4,6%	0,4%	3,6%	4,69%	176,00%	10

4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas : O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o acumulado do ano.

5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias): O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o acumulado do ano.

Onde se lê:

Tabela 10. Indicador de desempenho para agosto

Indicadores	Meta	Ago	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	78,37%	92,20%	9	7,08	70%	R\$ 234.407,90	R\$ 70.322,37	R\$ 164.085,53
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,37	132,60%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	22,32	98,55%	9					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	< 5%	11,76%	-35,20%	0					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	5,1%	174,50%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	70,93%	-6893,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0%	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0%	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	83%	-353,33%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,29	129,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	34,1%	48,71%	4					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,12%	197,60%	10					

Leia-se:

Tabela 12. Indicador de desempenho para agosto

Indicadores	Meta	Agosto	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	valor a receber	valor total repasse	valor a receber	valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	78,37%	92%	9	9,10	90%	R\$ 234.407,90	R\$ 210.967,11	R\$ 23.440,79
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,37	133%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	22,32	99%	9					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0%	200%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0%	200%	10					

10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,29	129%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	34,1%	49%	4					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,12%	198%	10					

Onde se lê:

Tabela 11. Indicador de desempenho para setembro.

Indicadores	Meta	Set	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	91,04	107,11%	10	8,00	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 46.881,58	R\$ 187.526,32
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,56	128,80%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	8,41	161,77%	10					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	< 5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	6,7	166,50%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	4,87	-287,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	76	-306,67%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,12	112,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	31,41	44,87%	4					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,16	196,80%	10					

Leia-se:

Tabela 13. Indicador de desempenho para setembro.

Indicadores	Meta	Setembro	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	valor a receber	valor total repasse	valor a receber	valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	91,04%	107%	10	9,30	90%	R\$ 234.407,90	R\$ 210.967,11	R\$ 23.440,79
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,56	129%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	8,41	162%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0%	200%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0%	200%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	10					

11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,12	112%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	31,41%	45%	4					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,16%	197%	10					

Onde se lê:

Tabela 12. Indicador de desempenho para outubro.

Indicadores	Meta	Out	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	85,28	100,33%	10	7,69	70%	R\$ 234.407,90	R\$ 70.322,37	R\$ 164.085,53
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,19	136,20%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	13,21	139,95%	10					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	< 5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤ 20%	15,3	123,50%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	10,22	-822,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	1,37	172,60%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	32	-13,33%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,12	112,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	26,68	38,11%	0					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,24	195,20%	10					

Leia-se:

Tabela 14. Indicador de desempenho para outubro.

Indicadores	Meta	Outubro	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	valor a receber	valor total repasse	valor a receber	valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	85,28%	100%	10	8,89	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 187.526,32	R\$ 46.881,58
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,19	136%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	13,21	140%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0%	200%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	1,37%	173%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,12	112%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado	≥70%	26,68%	38%	0					

disponibilizado em até 10 dias									
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,24%	195%	10					

Onde se lê:

Tabela 13. Indicador de desempenho para novembro.

Indicadores	Meta	Nov	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	86,55	101,82%	10	7,69	70%	R\$ 234.407,90	R\$ 70.322,37	R\$ 164.085,53
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,42	131,60%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	12,66	142,45%	10					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	4,6	177,00%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	4,63	-263,00%	0					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	56	-173,33%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,58	158,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	10,55	15,07%	0					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,28	194,40%	10					

Leia-se:

Tabela 15. Indicador de desempenho para novembro.

Indicadores	Meta	Novembro	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	valor a receber	valor total repasse	valor a receber	valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	86,65%	102%	10	8,89	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 187.526,32	R\$ 46.881,58
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,42	132%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	12,66	142%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0%	200%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0%	200%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,58	158%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	10,55%	15%	0					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,28%	194%	10					

Onde se lê:

Tabela 14. Indicador de desempenho para dezembro.

Indicadores	Meta	Dez	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	75,74	89,11%	8	8,23	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 46.881,58	R\$ 187.526,32
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,22	135,60%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	24,78	87,36%	8					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	0,4	198,00%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	1,05	95,00%	9					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	1,4	60,00%	6					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	60	-200,00%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,6	160,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	42,55	60,79%	6					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,16	196,80%	10					

Leia-se:

Tabela 16. Indicador de desempenho para dezembro.

Indicadores	Meta	Dezembro	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	valor a receber	valor total repasse	valor a receber	valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	75,74%	89%	8	8,70	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 187.526,32	R\$ 46.881,58
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,22	136%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	24,78	87%	8					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	1,4%	60%	6					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0%	200%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,6	160%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	42,55%	61%	6					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,16%	197%	10					

Onde se lê:

Tabela 15. Indicador de desempenho para janeiro.

Indicadores	Meta	Jan	% em Relação a Meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber	valor do repasse	valor do desconto	Valor total a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	83,53	98,27%	9	9,15	80%	R\$ 234.407,90	R\$ 23.440,79	R\$ 210.967,11
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,45	131,00%	10					

3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	16,32	125,82%	10					
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 horas	<5%	0	200,00%	10					
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	≤20%	3,6	182,00%	10					
6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	≤1%	0,3	170,00%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0	200,00%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0	200,00%	10					
9. Percentual de partos cesáreos	≤15%	80	-333,33%	0					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100	100,00%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,73	173,00%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	89,56	127,94%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,12	197,60%	10					

Leia-se:

Tabela 17. Indicador de desempenho para janeiro.

Indicadores	Meta	Janeiro de 2023	% de Execução em Relação à Meta	Nota de Desempenho	Pontuação Global	valor a receber	valor total repasse	valor a receber	valor do desconto
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	83,53%	98%	9	9,88	90%	R\$ 234.407,90	R\$ 210.967,11	R\$ 23.440,79
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤5	3,45	131%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤22	16,32	126%	10					
7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade	≤ 1%	0%	200%	10					
8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados ao paciente.	≤ 5%	0%	200%	10					
10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas a cesárea	100%	100%	100%	10					
11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas	1	1,73	173%	10					
12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥70%	89,56%	128%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	<5%	0,12%	198%	10					

Onde se lê:

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão. Ressalta-se que a unidade não cumpriu os indicadores de desempenho no período avaliado referente ao período de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023, alcançando uma pontuação global para o primeiro trimestre de 7,92 e para o segundo trimestre 8,08, ou seja, não cumpriu com a meta, havendo desconto financeiro a menor no valor de **R\$ 328.171,06 (trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e um reais e seis centavos)**.

Leia-se:

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão. Ressalta-se que a unidade não cumpriu os indicadores de desempenho no período avaliado de 25 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023, alcançando uma pontuação global para o primeiro trimestre de 9,2 e para o segundo trimestre 9,4. Porém, como o desconto é realizado mensalmente, o ajuste financeiro a menor sugerido na parte variável é de **R\$210.967,11** (duzentos e dez mil novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

Meses	Pontuação global	Valor do desconto parte variável
Agosto	9,1	R\$ 23.440,79

Setembro	9,3	R\$ 23.440,79
Outubro	8,89	R\$ 46.881,58
Novembro	8,89	R\$ 46.881,58
Dezembro	8,7	R\$ 46.881,58
Janeiro	9,88	R\$ 23.440,79
Total		R\$ 210.967,11

Onde se lê:

Portanto, somando o valor da parte fixa e da parte variável, o montante total do desconto financeiro corresponde a **R\$ 3.745.848,23 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**.

Leia-se:

Portanto, somando o valor da parte fixa e da parte variável, o montante total do desconto financeiro corresponde a **R\$ 552.733,83 (quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)**

Onde se lê:

Também não houve cumprimento integral da meta de Desempenho. Portanto, o valor total do ajuste financeiro a menor, para o período em análise, conforme clarifica o Contrato de Gestão nº 09/2022/SES/GO é no montante de **R\$ 3.745.848,23 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)**.

Leia-se

Também não houve cumprimento integral da meta de Desempenho. Portanto, o valor total do ajuste financeiro a menor, para o período em análise, conforme clarifica o Contrato de Gestão nº 09/2022/SES/GO é no montante de **R\$ 552.733,83 (quinhentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos)**.

Encaminha-se para ciência da Organização Social, ressaltando a necessidade de publicação da Errata juntamente no Portal IOS Transparência, envio à Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS e à Superintendência de Regulação Avaliação e Controle - SUREG e concomitante ao Gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº.15.503, de 28 de dezembro de 2005 incluindo a Superintendência de Gestão Integrada para a correção do valor a ser ajustado.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 01/09/2023, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 01/09/2023, às 13:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ORIMAR DOS SANTOS RIGONATO, Técnico em Gestão Pública**, em 01/09/2023, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 01/09/2023, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 01/09/2023, às 15:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 04/09/2023, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 04/09/2023, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA, Analista**, em 04/09/2023, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50869143** e o código CRC **AC4351A4**.

